RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

L E I Nº 479, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1966

Dá a denominação de Rua Aristides Gomes.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara de Vereadores projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua que parte das Dr. José Borges, seguindo na direção da Lula Gomes, até encontrar a João Alfredo, passa a denominar-se " RUA ARISTIDES GOMES ".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 9 de Dezembro de 1966

Mariano Guimarães

Prefeito

José Carlos Ferreira do Nascimento

Secretário